



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Antônio Tiago Machado, ocupante do cargo de Diretor Administrativo do Previm, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 01 de julho de 2016, a contar de 03 de outubro de 2016.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis”.


Jaime Jerônimo dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.



Imprensa

Oficial

**PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA
RESOLUÇÃO Nº 033, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Heloína Helena Alves Dias de Assis, ocupante do cargo de Advogada do Previm, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016, a contar de 03 de outubro de 2016.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis".

Jaime Jerônimo dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba –PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador: kSSq10oD

**PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA
RESOLUÇÃO Nº 034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Antônio Tiago Machado, ocupante do cargo de Diretor Administrativo do Previm, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 01 de julho de 2016, a contar de 03 de outubro de 2016.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis".

Jaime Jerônimo dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba –PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador: wdJNd9rU

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 549, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo FÉRIAS REGULAMENTARES, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

MARCIO HIPOLITO
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015;
Retroagindo a 21 de setembro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: GO01oaP6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 550, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de 02 a 31 de janeiro de 2015, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de 30 (trinta) dias de férias, conforme Ofício Circular de nº 143/2016-APAE.

RESOLVE:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias do servidor relacionado nesta Portaria, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

BELINE DE PAULA ROSSI
Motorista de Veículos Leves/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 29 dias do mês de